

Diário - 2255 - 8-3-65

Publicado no "Diário de São José dos Campos, de 8/3/1965 - nº 2255 -"

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 722

de 22 de janeiro de 1.965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3365 de 21 de junho de 1.941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel abaixo caracterizado, necessário a abertura da Avenida Fundo de Vale, a saber:

"Um terreno de forma irregular, com a área total de 840 m2. (oitocentos e quarenta metros quadrados), medindo 87,00 ms. (oitenta e sete metros) para a avenida projetada de Fundo de Vale e correço do Lavapés; 5,00 ms. (cinco metros) pelo lado esquerdo, divisando com o loteamento Jardim Vale do Paraíso; 36,00 ms. (trinta e seis metros) pelo lado direito, divisando com a projetada avenida de Fundo de Vale e 69,00 ms. (sessenta e nove metros) em divisas com os próprios expropriados; mencionado terreno não possui nenhuma benfeitoria a considerar e consta pertencer aos herdeiros de Benedito Oliveira Campos."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vêz satisfeitos os seguintes requisitos:

a)- que o preço não ultrapasse o valôr fixado no laudo de avaliação;

b)- que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto para efeito de imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 22 de janeiro de 1.965.



pref.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

fls. -2-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração,
aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e
cinco.

Darcy de Oliveira

Darcy de Oliveira

Resp. p. Exp. do Dep. de Administração